

À

Assembleia da República

Att. Exma. Sra. Presidente da Assembleia – Dra. Verónica Macamo

Maputo

Assunto: **Solicitação de Suspensão de tomada de posse ao Deputado Alberto Niquice**

Excelência,

A Assembleia da República (AR) é um órgão de soberania e braço legislativo na República de Moçambique. A Assembleia da República congrega mulheres e homens mandatados pelo povo moçambicano através de um sufrágio universal, realizado de cinco em cinco anos. Espera-se que essas mulheres e homens sejam pessoas cuja idoneidade e reputação são impugnáveis.

Aliás o artigo 21 do Estatuto dos Deputados, estabelece enquanto deveres, dentre muitos, “(...); d) *fomentar a cultura da paz, da democracia, de reconciliação nacional e de respeito pelos direitos humanos; f) contribuir para o aumento da eficácia e do prestígio da Assembleia da República; h) ter conduta que se coadune com a dignidade de Deputado; e i) tratar com respeito e deferência (...) os cidadãos com os quais mantenha contacto no exercício das suas funções.*

Sendo que, decorre neste momento um processo-crime contra o Sr. Alberto Niquice, recentemente eleito deputado pelo círculo eleitoral de Gaza. Fazendo fé ao constante no processo 448 da Primeira Esquadra Policial da Cidade de Xai-Xai, de 23 de Julho de 2019, pesam sobre o Sr. Alberto Niquice acusações de que terá entre 2018 e 2019 violado sexualmente e de forma repetida uma menor que na altura tinha 13 e 14 anos, respectivamente.

O Sr. Alberto é um cidadão maior de idade e, portanto, senhor das suas faculdades mentais. Sendo que, supomos que tem capacidade para compreender e distinguir uma menor de idade de uma mulher adulta. O que torna o acto de satisfação das suas necessidades sexuais com a menor mais perverso e premeditado.

A Assembleia da República aprovou recentemente a Lei nº 19/2019 de 22 de Outubro (Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras) e a Lei da Família que concorrem para a protecção e cuidados necessários para o bem-estar e o interesse superior da criança.

Contactos: 824621610 (Fórum Mulher), 84 2213780 (FORCOM) e 84 5278811 (AMMCJ)

Email: forum@forumulher.org.mz / forcomoz@gmail.com / ammcj@gmail.com

Recordar que a Assembleia da República, em representação de Moçambique, ratificou instrumentos internacionais sobre a defesa dos direitos da criança, tais como a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, entre outros, comprometendo-se a proteger e respeitar as crianças.

Ora, conforme exposto acima, o Sr. Alberto Niquice foi eleito deputado. Sendo que, em princípio ele deverá tomar posse no dia 13 de Janeiro de 2020. Ao permitir-se que o Sr. Alberto Niquice tome posse, enquanto pesam sobre si graves acusações de violação sexual a uma menor, estar-se-ia perante uma aberração política e ética, e a enviar-se uma mensagem de que o parlamento moçambicano coaduna com cidadãos de carácter e índole duvidosos.

Outrossim, a Assembleia da República estaria também a enviar a mensagem à região e ao mundo de que apenas aprova as leis para o “inglês ver”, e não para salvaguardar os interesses supremos dos moçambicanos e das moçambicanas.

Excelência,

Como tivemos ocasião de sublinhar em mais de uma oportunidade, um dos critérios de avaliação de uma democracia é a maneira como trata a suas mulheres e crianças, normalmente sujeitos de direitos no papel, mas marginalizadas e excluídas na prática. A democracia de um país não se mede só pelas instituições “democráticas” que cria, mas pelo seu funcionamento transparente, justo e responsável.

Assim sendo, o comportamento idóneo e ético dos membros do Parlamento tem de ser inatacável, sob o preço de estarmos a atropelar a nossa jovem democracia.

A Assembleia da República não pode apenas aprovar leis, ela deve ter um maior interesse em monitorar a sua implementação. Ora, o parlamento encontra aqui uma grande oportunidade para ser ele próprio a emitir uma grande mensagem à nação de que os interesses das nossas crianças estão acima de qualquer outro interesse.

Excelência,

Posto isto, nós, organizações da sociedade civil de luta pelos direitos humanos das mulheres, raparigas e crianças, condenamos o comportamento e postura do Sr. Alberto Niquice, que de forma clara e repetida violou os direitos de uma menor, não reunindo condições para tomar posse do cargo de deputado da República. Por tudo isto, pedimos que V. Excia tome a atitude certa ao não permitir a sua tomada de posse até que o caso seja resolvido numa instância da justiça.

Contactos: 824621610 (Fórum Mulher), 84 2213780 (FORCOM) e 84 5278811 (AMMCJ)

Email: forum@forumulher.org.mz / forcomoz@gmail.com / ammcjm@gmail.com

Igualmente, solicitamos que tome as medidas necessárias para que este seja realmente responsabilizado e seja restituída a segurança, a honra e o bem-estar tanto da sobrevivente assim como da sua família.

Alberto Niquice não nos representa!

Aguardamos a sua resposta,

Maputo, 6 de Janeiro de 2020

1. Fórum Mulher – Coordenação para Mulher no Desenvolvimento
2. CECAP – Coligação para Eliminação dos casamentos prematuros
3. WLSA Moçambique – Mulher e Lei na África Austral
4. FORCOM – Fórum das Rádios Comunitárias
5. AMMCJ – Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica
6. ASCHA – Associação Sócio-Cultural Horizonte Azul
7. FDC – Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
8. ROSC – Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança
9. MULEIDE – Mulher Lei e Desenvolvimento
10. AMODEFA – Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Família
11. CESC – Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil
12. MOVFEMME – Movimento das Jovens feministas de Moçambique
13. AMUDEIA – Associação das Mulheres Desfavorecidas na Indústria Açucareira
14. Amora – Associação Moçambicana para a Promoção da Rapariga
15. Associação HIXIKAMWE
16. AMR – Associação das Mulheres Rurais
17. FofeN – Fórum de Organizações Femininas de Niassa
18. KUTENGA
19. Luarte – Arte, Cidadania e transformação social
20. Lemusica – Levante-se Mulher e Siga seu Caminho
21. Rede Hopem – Rede homens pela mudança
22. MEPT – Movimento de educação para todos
23. Nweti – Comunicação para Saúde
24. Nafes – Núcleo das Associações Genuínas de Sofala
25. Nafeza – Núcleo das Associações Femininas da Zambézia
26. NAFI – Núcleo de Associações Femininas de Inhambane
27. Olho do Cidadão – Projecto Txeka
28. Rede Came
29. Visão Mundial
30. Marcha Mundial das Mulheres Moçambique

Contactos: 824621610 (Fórum Mulher), 84 2213780 (FORCOM) e 84 5278811 (AMMCJ)

Email: forum@forumulher.org.mz / forcomoz@gmail.com / ammcjm@gmail.com